



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/96, de 18 de dezembro de 1996.**

**Aprova os balancetes  
municipais referentes ao mês  
de janeiro de 1995.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referentes ao mês de janeiro de 1995, oriundos de processos do Tribunal de Contas dos Municípios.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, em  
18 de dezembro de 1996.**

*Valdeliceir Fernandes de Souza*  
*Sérgio Cândido de Castro:*